



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 042/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.692, de 20 de março de 2019, para o atendimento de despesas que específica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.692, de 20 de março de 2019.;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

<i>FICHA:</i>	621		
02	Poder Executivo		
02.26	Secretaria Municipal de Governo e Administração		
25.752.0019.1010	Extensão de Rede Elétrica		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	26.000,00

<i>FICHA:</i>	622		
02	Poder Executivo		
02.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13.392.0024.2067	Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	31.000,00

Art. 2º- O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

<i>FICHA:</i>	70		
02	Poder Executivo		
02.25	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		
02.061.002.2082	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	31.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



FICHA:	151		
02	Poder Executivo		
02.26	Secretaria Municipal de Governo e Administração		
25.752.0020.2062	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
RECURSO PRÓPRIO.....		R\$	26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 26 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

